Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2017 - n.º 1933 - Ano XXI | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

Atibaia inicia alterações em sua estrutura organizacional

Modernização da gestão é um dos objetivos propostos pela nova legislação, que renomeou secretarias e extinguiu cargos

No último dia 1º de novembro foi publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia duas leis complementares que promovem mudanças em diversos cargos e áreas da Administração Municipal: a LC nº 758/17, que altera a LC nº 582/08 e, portanto, a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura; e a LC nº 759/17, que altera a LC nº 581/08 e, consequentemente, a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura. A iniciativa visa a melhoria do processo gerencial da administração pública municipal e melhores práticas administrativas, inclusive para adequação à legislação vigente, como compete ao Poder Público.

Conforme a nova legislação, foram extintos os cargos de: advogado, substituído por procurador municipal; assessores de I a V (cujos vencimentos eram crescentes), agora limitados ao cargo de assessor (de nível médio completo, com salário equivalente ao antigo assessor III); e assessores especiais de I a IV (também com vencimentos crescentes), agora unificados no cargo de assessor especial (de nível superior completo, com salário equiparado ao antigo assessor especial I).

Ministério da Cultura oficializa adesão de Atibaia ao Sistema Nacional de Cultura

O Ministério da Cultura oficializou a adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura, um importante instrumento de elaboração de políticas públicas para promover a cultura na cidade. Com a adesão, Atibaia passa a integrar um grupo formado por 2.514 cidades, o que representa 45% dos municípios brasileiros.



O termo de adesão ao Sistema já havia sido assinado pelo prefeito da Estância de Atibaia, Saulo Pedroso de Souza, no dia 11 de outubro, em cerimônia no Fórum Cidadania. Agora, a cidade poderá instituir o Sistema Municipal de Cultura, por meio da Lei Municipal de Cultura, implantando uma política pública na área da cultura, que culminará com a elaboração, em conjunto com a sociedade civil, do Plano Municipal de Cultura.

Tome nota



Atendimento especial para vacinação contra Febre Amarela nas UBS que não possuem sala de vacinação, além da oferta de horário estendido nas unidades do Alvinópolis, Caetetuba e Flamenguinho. Horário especial de vacinação, também, no feriado desta quarta-feira, 15/11, na USF Rio Abaixo, e no sábado, 18/11, no Itapetinga.

15/11 - Quarta-feira (Feriado)
USF Rio Abaixo
Horário: das 7h às 13h

16/11 - Quinta-feira
UBS Caetetuba e USB Flamenguinho
Horário estendido: das 7h às 20h

17/11 - Sexta-feira
UBS Usina
Horário: das 9h às 11h

18/11 - Sábado
USF Itapetinga
Horário: das 7h às 12h

18/11 - Sábado
Prefeitura no Bairro Jd. Alvinópolis
(R. Benedito Cirineu Mendes, s/n.)
Horário: das 9h às 13h

21/11 - Terça-feira
UBS Rio Acima
Horário: das 9h às 11h

22/11 - Quarta-feira
UBS Alvinópolis
Horário estendido: das 7h às 20h

22/11 - Quarta-feira
UBS Campo dos Aleixos
Horário: das 9h às 11h

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2017, PROCESSO Nº 30.836/2017, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, destinados as atividades esportivas a serem praticadas nos residenciais Jerônimo de Camargo III, IV e V, pelo Programa Minha Casa Minha Vida, através da Secretaria de Habitação e Interesse Social. Recebimento de propostas iniciais até: 29/11/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/11/2017 às 08h30m. Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017, PROCESSO Nº 32.440/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a prestação de serviços de implantação de redutores de velocidade "lombada" e implantação de travessia de pedestres elevada "lombofaixa", destinadas ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 hs dia 29 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017, PROCESSO Nº 35.515/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias (tipos A, B e D), destinadas ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 29 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017, PROCESSO Nº 28.238/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de realização de exames médicos (polissonografia), destinados aos pacientes do SUS, atendidos na Rede, com agendamento pela Central de vagas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 30 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de novembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E RETOMADA DA LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017, referente ao PROCESSO Nº 17.908/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma dos Ginásios Esportivos Rolando Rolli e Elefantinho, Atibaia-SP, passou por rerratificação, sendo assim, a Secretaria de Administração de acordo com a Ata n° 221/17, redesigna nova data para Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 06 de dezembro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de novembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 36.359/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/17

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de iluminação de natal, destinada ao uso das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 092/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: JOLMIR BORMANN ME, para os itens 01 (R$ 422,00) e item 02 (R$ 460,00), perfazendo o valor global estimado de R$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 14º dia do mês de novembro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 14 de novembro de 2017.

Flávio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO N.º 36.361/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas para decoração e iluminação de praças e ruas de Atibaia, incluindo serviços de montagem e desmontagem, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 091/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - JOLMIR BORMANN - ME, para os lotes 01 (R$ 93,500,00), 04 (R$ 32.500,00), 06 (R$ 15.900,00), 07 (R$ 14.690,00), 08 (R$ 717,00), 09 (R$ 166.000,00) e 11 (R$ 59,50); - T.D.A. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – ME, para os lotes 02 (R$ 65.000,00), 03 (R$ 22.000,00), 05 (R$ 10.700,00) e 10 (R$ 17.250,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de novembro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 14 de novembro de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

Atos do Poder Executivo

RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 32621/2017
Pregão Eletrônico nº 212/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto, destinados ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Rerratifico a homologação constante de fls. 105 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: - R L P DE ANGELI – COMERCIAL - EPP, … perfazendo o valor global de R$ 4.877,61 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos); Leia-se: - R L P DE ANGELI – COMERCIAL - EPP, … perfazendo o valor global de R$ 4.920,14 (quatro mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos); Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de novembro de 2.017 Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 14 de novembro de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 33.347/14 – 16º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 130/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JE Atendimento Hospitalar Domiciliar Eireli - EPP– Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 365 dias – Valor: R$ 192.105,06 - Assinatura: 06/10/17.

Processo nº 36.748/16 – Pregão Presencial nº 078/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 108/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ECSAM Serviços Ambientais Ltda– Objeto: Prestação de serviço de conservação de vias públicas destinado a Secretaria de Transporte e Trânsito – Vigência: 61 dias – Valor: R$ 48.000,14 - Assinatura: 31/10/17.

Processo nº 36.748/16 – Pregão Presencial nº 078/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 110/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ECSAM Serviços Ambientais Ltda– Objeto: Prestação de serviços diversos destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura. – Vigência: 30 dias – Valor: R$ 20.020,00 - Assinatura: 31/10/17.

Processo nº 16.156/17 – Tomada de Preços nº 008/17 - Termo de Contrato Administrativo n.º 114/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Lettieri Cordaro Ltda – Objeto: Prestação de serviço, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de cozinha no CIEM I, sito à Rua da Imprensa, 165, Bairro III Centenário, Atibaia/SP. – Vigência: 8 meses - Valor: R$ 823.148,12 - Assinatura: 09/11/17.

Processo nº 41.513/16 – Pregão Presencial nº 088/16 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 013/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Ross Locação e Construção Eireli – Objeto: Acréscimo no importe de 5,69% – Valor: R$ 349.212,17 – Assinatura: 31/10/17.

Processo nº 00.591/17 – Tomada de Preços nº 001/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 031/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: THI Engenharia e Arquitetura LTDA – EPP – Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo no importe de 24,98% – Vigência:
90 dias - Valor: R$ 27.210,99 – Assinatura: 31/10/17.

Processo nº 29.611/17 – Chamamento nº 006/17 – Termo de Compromisso nº 115/17 – Credenciante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Credenciada: Francis Aguirre Rubino 31134802803 - Objeto: coleta de resíduos de óleo de cozinha, em pontos específicos do município, desde que estejam aptas à coleta, transporte, armazenamento e destinação final desse material, de acordo com as normas vigentes – Vigência: 12 meses – Assinatura: 13/11/17.

Processo nº 18.225/17 – Concorrência Pública nº 010/17 - Termo de Contrato de Permissão n.º 116/17 – Permitente: Prefeitura da Estância de Atibaia – Permissionária: Mater Dei Cam – Casa de Apoio à Menina – Objeto: Permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços da lanchonete do espaço do Centro Cultural. – Vigência: 48 meses - Valor: R$ 1.500,00 - Assinatura: 14/11/17.

Processo nº 18.043/15 – Tomada de Preços nº 014/15 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 017/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Cordeiro Ltda - EPP. – Objeto: Acréscimo no importe de 5,70% (corresponde ao valor de R$ 43.995,07) e supressão no importe de 27,98% (correspondente a R$ 215.849,74) – Assinatura: 31/10/17.

Processo nº 33.605/17 – Inexigibilidade nº 054/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 089/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda. – Objeto: Retificação da quantidade dos passes escolares. - Valor: R$ 1.145.342,40 - Assinatura: 27/10/17.

Processo nº 20.815/14 – 8º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 083/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PPA Projeto Pró Autista Ltda. EPP. – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 1 mês - Valor: R$ 6.985,24 - Assinatura: 24/10/17.

Processo nº 17.302/17 - 8º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 083/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Kidsland Clínica de Reabilitação Ltda – ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 2 meses - Assinatura: 30/10/17.

Processo nº 36.612/14 – Pregão Presencial nº 143/14 - Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo n.º 166/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mab Jundiaí Administração Empresarial Ltda – ME – Objeto: Rescisão Amigável a partir do dia 31/08/2017 - Assinatura: 10/10/17.

Secretaria de Administração, 14 de novembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 28.240/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cabo estruturado categoria 5E, conector RJ45, notebook, rack, tela de projeção, mouse, apoio de pulso, teclado, pen drive, fonte de alimentação, pente de memória, HD, suporte para projetor, projetor e switch, destinados ao uso da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2018).
Atibaia, 23 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 682/17
Empresa: VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES – COMERCIAL LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Conector rj45, conector rj45 macho cabos utp cat. 5e; contatos adequados para conectorização de condutores sólido ou flexíveis; possibilidade de crimpagem em qualquer padrão; material termoplástico não propagante a chama ul 94v-0; características construtivas; altura 8,0 mm, largura 11,7 mm, profundidade 21,5 mm, cor transparente, tipo de conector RJ-45; tipo de cabo u/utp cat. 5e; transmissão gigabit ethernet (1000mbps); atender a norma ansi/tia/eia-568b.2 (balanced twisted pair cabling components); atender a diretiva rohs (restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionadas à preservação do meio ambiente);

Atos do Poder Executivo

atender fcc 68.5 (emi – interferência eletromagnética); folheto de montagem em português impresso na embalagem; certificado ul listed; as características do conector deverão exceder os limites estabelecidos nas normas para cat. 5e/classe d.
Consumo Estimado Anual: 2.250
Unidade: UN
Marca: Furukawa / Soho Plus
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 2.025,00

Lote: 04
Descrição: Fonte, fonte de alimentação potência 500 watts reais (ou superior); alimentação: bivolt (chaveamento manual); com no mínimo os seguintes conectores: 01 placa-mãe atx (20+4 pinos); 01 cpu atx (4 pinos); 02 sata (ou mais); 02 ata\ide (ou mais); 01 PCI express (6 pinos).
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Marca: BR One / UP-S530
Valor Unitário: R$ 109,90
Valor Total: R$ 4.066,30

Lote: 11
Descrição: Pente de memória, pente de memória de 4 GB ddr3 pc10600 1333mhz; aplicação: desktop.
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Marca: Kingston
Valor Unitário: R$ 199,00
Valor Total: R$ 2.985,00

Lote: 20
Descrição: Tela de projeção, características (mínimas) formato: quadrada 1:1; dimensões (l x a) (metros) - 1,80 x 1,80; diagonal (polegadas) – 97; área de projeção (a:b) - 1740 x 1740 mm; área total (c:d) - 1912 x 1990 mm; dimensão tecido (e:f) - 1865 x 1800 mm; com estojo metálico em aço com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosão; com mecanismo de travamento do tecido permite o ajuste da altura no ponto desejado; com poste central de sustentação e pés com superfície cromada de alta resistência; com ajuste de inclinação para correção de efeito trapézio (“keystone”); com superfície de projeção do tipo “matte white” (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes e que permita a limpeza com água e sabão neutro; sem borda pretas.
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: UN
Marca: Nardelli / NRT - 003
Valor Unitário: R$ 513,00
Valor Total: R$ 1.539,00

COTA RESERVADA

Lote: 23
Descrição: Conector rj45, conector rj45 macho cabos utp cat. 5e; contatos adequados para conectorização de condutores sólido ou flexíveis; possibilidade de crimpagem em qualquer padrão; material termoplástico não propagante a chama ul 94v-0; características construtivas; altura 8,0 mm, largura 11,7 mm, profundidade 21,5 mm, cor transparente, tipo de conector RJ-45; tipo de cabo u/utp cat. 5e; transmissão gigabit ethernet (1000mbps); atender a norma ansi/tia/eia-568b.2 (balanced twisted pair cabling components); atender a diretiva rohs (restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionadas à preservação do meio ambiente); atender fcc 68.5 (emi – interferência eletromagnética); folheto de montagem em português impresso na embalagem; certificado ul listed; as características do conector deverão exceder os limites estabelecidos nas normas para cat. 5e/classe d.
Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: UN
Marca: Furukawa / Soho Plus
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 675,00

Lote: 24
Descrição: Fonte, fonte de alimentação potência 500 watts reais (ou superior); alimentação: bivolt (chaveamento manual); com no mínimo os seguintes conectores: 01 placa-mãe atx (20+4 pinos); 01 cpu atx (4 pinos); 02 sata (ou mais); 02 ata\ide (ou mais); 01 PCI express (6 pinos).
Consumo Estimado Anual: 13
Unidade: UN
Marca: BR One / UP-S530
Valor Unitário: R$ 109,90
Valor Total: R$ 1.428,70

Lote: 31
Descrição: Pente de memória, pente de memória de 4 GB ddr3 pc10600 1333mhz; aplicação: desktop.
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Marca: Kingston
Valor Unitário: R$ 199,00
Valor Total: R$ 995,00

Lote: 40
Descrição: Tela de projeção, características (mínimas) formato: quadrada 1:1; dimensões (l x a) (metros) - 1,80 x 1,80; diagonal (polegadas) – 97; área de projeção (a:b) - 1740 x 1740 mm; área total (c:d) - 1912 x 1990 mm; dimensão tecido (e:f) - 1865 x 1800 mm; com estojo metálico em aço com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosão; com mecanismo de travamento do tecido permite o ajuste da altura no ponto desejado; com poste central de sustentação e pés com superfície cromada de alta resistência; com ajuste de inclinação para correção de efeito trapézio (“keystone”); com superfície de projeção do tipo “matte white” (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes e que permita a limpeza com água e sabão neutro; sem borda pretas.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Nardelli / NRT – 003
Valor Unitário: R$ 513,00
Valor Total: R$ 1.026,00

Ata de Registro de Preços n.º 683/17
Empresa: RLP DE ANGELI – COMERCIAL – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05
Lote: HD 500gb-sata, hd sata III de 500; gb (gigabytes) 3,5ÏÏ; padrão: 3,5”; capacidade: 500 gb (gigabyte), velocidade: 7.200rpm, interface padrão: sata III 6 gb/s; aplicação: desktop.
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Marca: Western Digital
Valor Unitário: R$ 220,00
Valor Total: R$ 3.300,00

Lote: 06
Lote: Mouse óptico padrão usb, mouse: com conector usb (não será aceito adaptador), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 1000 dpis por hardware. óptico com botão de rolagem; observações: comprimento do cabo: 1,30 m; anatomia que permita uma fácil utilização para destros e canhotos; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Marca: Fortrek
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 666,00

Lote: 07
Lote: Mouse pad com apoio de pulso a base de gel, mouse pad: com apoio de pulso a base de gel que cumpra com a certificação da tnt 17 fornecido pela portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do ministério da previdência social.
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Marca: Fortrek
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 345,00

Lote: 12
Lote: Projetor, tipos de projeção: frontal, teto e retroprojeção – 3lcd; luminosidade (branco e cores): padrão 3000 lumens; tamanho da imagem: 33” – 320”; resolução nativa: wxga (1280 x 800 pixels); controle remoto; imagem contraste: 10.000:1; tipo de lente: foco manual / zoom óptico; correção da imagem: vertical + ou – 30 graus (automática) e horizontal + ou – 30 graus (manual); distância de projeção: não inferior a 33”-318” (0,9-10,8m); alto-falantes: embutidos 16w mono, no mínimo; alimentação: bivolt – 50/60 eq; lâmpadas: 200w uhe, vida útil 5000 horas (modo normal); 10.000 horas (modo eco); tipo de lentes: foco manual/zoom digital; zoom: 1 – 1.2 óptico; conexões: entradas (no mínimo): hdmi x2, vga x2, vídeo composto x1, s-vídeo x1, áudio in, microfone in x1, vídeo out x1, usb tipo a x1, usb tipo b x1, rj45 x1 e módulo sem fio; wireless: conectividade sem fio a computadores, tablets e smartphones; especificações wireless: ieee 802.11b, ieee 802.11g, ieee802.11n; idiomas do menu: português; nível de ruído: não superior a: 37 db (normal) e 29 db (econômico); segurança: com possibilidade de colocação de trava de segurança; peso: não superior a 2,5 kg; itens inclusos: controle remoto; cabo

Atos do Poder Executivo

de alimentação; cabo rgb vga (computador); cabo usb; maleta de transporte; módulo wireless lan, da mesma marca do fabricante do equipamento; garantia: 3 anos para o projetor e de no mínimo 90 dias para a lâmpada.
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Marca: Epson
Valor Unitário: R$ 3.500,00
Valor Total: R$ 17.500,00

Lote: 18
Lote: Teclado padrão abnt2 usb, teclado: composto, de no mínimo, 107 teclas (at enhanced), padrão abnt2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector usb (não será aceito adaptador). teclas de atalho, mínimo: áudio, acesso rápido à internet e e-mail. comprimento do cabo: 1,40 m; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Marca: Lite
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 851,00

Lote: 19
Lote: Tela de projeção, características (mínimas) formato: quadrada 1:1; dimensões (l x a) (metros) - 1,80 x 1,80; diagonal (polegadas) – 97; área de projeção (a:b) - 1740 x 1740 mm; área total (c:d) - 1912 x 1990 mm; dimensão tecido (e:f) - 1865 x 1800 mm; com acionamento manual que permita a fixação do estojo na parede ou no teto; com mecanismo de travamento do tecido que permita o ajuste da altura no ponto desejado; com acabamento do estojo em pintura eletrostática, permitindo maior resistência a riscos e corrosão; com estojo/kit de fixação que permita a fixação da tela retrátil na mesma parede em que já houver uma lousa ou um quadro branco; com superfície de projeção do tipo "matte white" (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes e que permita a limpeza com água e sabão neutro; sem borda pretas.
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: UN
Marca: Nardelli
Valor Unitário: R$ 330,00
Valor Total: R$ 990,00

COTA RESERVADA

Lote: 25
Lote: HD 500gb-sata, hd sata III de 500; gb (gigabytes) 3,5ÏÏ; padrão: 3,5"; capacidade: 500 gb (gigabyte), velocidade: 7.200rpm, interface padrão: sata III 6 gb/s; aplicação: desktop.
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Marca: Western Digital
Valor Unitário: R$ 220,00
Valor Total: R$ 1.100,00

Lote: 26
Lote: Mouse óptico padrão usb, mouse: com conector usb (não será aceito adaptador), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 1000 dpis por hardware. óptico com botão de rolagem; observações: comprimento do cabo: 1,30 m; anatomia que permita uma fácil utilização para destros e canhotos; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 13
Unidade: UN
Marca: Fortrek
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 234,00

Lote: 27
Lote: Mouse pad com apoio de pulso a base de gel, mouse pad: com apoio de pulso a base de gel que cumpra com a certificação da tnt 17 fornecido pela portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do ministério da previdência social.
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Marca: Fortrek
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 115,00

Lote: 32
Lote: Projetor, tipos de projeção: frontal, teto e retroprojeção – 3lcd; luminosidade (branco e cores): padrão 3000 lumens; tamanho da imagem: 33" – 320"; resolução nativa: wxga (1280 x 800 pixels); controle remoto; imagem contraste: 10.000:1; tipo de lente: foco manual / zoom óptico; correção da imagem: vertical + ou – 30 graus (automática) e horizontal + ou – 30 graus (manual); distância de projeção: não inferior a 33"-318" (0,9-10,8m); alto-falantes: embutidos 16w mono, no mínimo; alimentação: bivolt – 50/60 eq; lâmpadas: 200w uhe, vida útil 5000 horas (modo normal); 10.000 horas (modo eco); tipo de lentes: foco manual/zoom digital; zoom: 1 – 1.2 óptico; conexões: entradas (no mínimo): hdmi x2, vga x2, vídeo composto x1, s-vídeo x1, áudio in, microfone in x1, vídeo out x1, usb tipo a x1, usb tipo b x1, rj45 x1 e módulo sem fio; wireless: conectividade sem fio a computadores, tablets e smartphones; especificações wireless: ieee 802.11b, ieee 802.11g, ieee802.11n; idiomas do menu: português; nível de ruído: não superior a: 37 db (normal) e 29 db (econômico); segurança: com possibilidade de colocação de trava de segurança; peso: não superior a 2,5 kg; itens inclusos: controle remoto; cabo de alimentação; cabo rgb vga (computador); cabo usb; maleta de transporte; módulo wireless lan, da mesma marca do fabricante do equipamento; garantia: 3 anos para o projetor e de no mínimo 90 dias para a lâmpada.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Epson
Valor Unitário: R$ 3.500,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 38
Lote: Teclado padrão abnt2 usb, teclado: composto, de no mínimo, 107 teclas (at enhanced), padrão abnt2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector usb (não será aceito adaptador). teclas de atalho, mínimo: áudio, acesso rápido à internet e e-mail. comprimento do cabo: 1,40 m; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 13
Unidade: UN
Marca: Lite
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 299,00

Lote: 39
Lote: Tela de projeção, características (mínimas) formato: quadrada 1:1; dimensões (l x a) (metros) - 1,80 x 1,80; diagonal (polegadas) – 97; área de projeção (a:b) - 1740 x 1740 mm; área total (c:d) - 1912 x 1990 mm; dimensão tecido (e:f) - 1865 x 1800 mm; com acionamento manual que permita a fixação do estojo na parede ou no teto; com mecanismo de travamento do tecido que permita o ajuste da altura no ponto desejado; com acabamento do estojo em pintura eletrostática, permitindo maior resistência a riscos e corrosão; com estojo/kit de fixação que permita a fixação da tela retrátil na mesma parede em que já houver uma lousa ou um quadro branco; com superfície de projeção do tipo "matte white" (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes e que permita a limpeza com água e sabão neutro; sem borda pretas.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Nardelli
Valor Unitário: R$ 330,00
Valor Total: R$ 660,00

PROCESSO N.º 29.606/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (bolsa de ostomia, bolsa intestinal drenável, bolsa para ileostomia, seringa e fraldas), com e sem marca, listas 01/2017 e 02/2017, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/11/2018).
Atibaia, 01 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 699/17
Empresa: CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Bolsa de ostomia, bolsa drenável de 1 peça, opaca, de colostomia/ileostomia, recortável, medida de 64 mm, caixa com 10 unidades, marca: Convatec.
Consumo Estimado Anual: 81
Unidade: CX
Marca: Convatec
Valor Unitário: R$ 175,00
Valor Total: R$ 14.175,00

Lote: 02
Descrição: Bolsa intestinal drenável, bolsa intestinal drenável, 2 peças, opaca, base de resina sintética, adesivo microporoso, fng de 57 mm, pressão abdominal, marca: Convatec.
Consumo Estimado Anual: 540
Unidade: UN
Marca: Convatec

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 27.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 07
Descrição: Bolsa de ostomia, bolsa drenável de 1 peça, opaca, de colostomia/ileostomia, recortável, medida de 64 mm, caixa com 10 unidades, marca: Convatec.
Consumo Estimado Anual: 27
Unidade: CX
Marca: Convatec
Valor Unitário: R$ 175,00
Valor Total: R$ 4.725,00

Lote: 08
Descrição: Bolsa intestinal drenável, bolsa intestinal drenável, 2 peças, opaca, base de resina sintética, adesivo microporoso, fng de 57 mm, pressão abdominal, marca: Convatec.
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: UN
Marca: Convatec
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 9.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 700/17
Empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho P. Fralda geriátrica descartável tamanho P, conforme Determinação Judicial marca: Bigfral.
Consumo Estimado Anual: 6.750
Unidade: UN
Marca: Bigfral
Valor Unitário: R$ 1,65
Valor Total: R$ 11.137,50

Lote: 05
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho + de 20 kg, peso: acima de 20 kg, absorção: entre 10 a 12 horas, composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0 mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0 mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados do técnico responsável com número de crq; dados de autorização Anvisa; número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela Anvisa e em conformidade com a Portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
Consumo Estimado Anual: 6.552
Unidade: UN
Marca: Pompom
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 7.862,40

COTA RESERVADA

Lote: 10
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho P. Fralda geriátrica descartável tamanho P, conforme Determinação Judicial marca: Bigfral.
Consumo Estimado Anual: 2.250
Unidade: UN
Marca: Bigfral
Valor Unitário: R$ 1,65
Valor Total: R$ 3.712,50

Lote: 11
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho + de 20 kg, peso: acima de 20 kg, absorção: entre 10 a 12 horas, composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0 mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0 mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados do técnico responsável com número de crq; dados de autorização Anvisa; número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela Anvisa e em conformidade com a Portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
Consumo Estimado Anual: 2.184
Unidade: UN
Marca: Pompom
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 2.620,80

Lote: 12
Descrição: Seringa de 60 ml descartável e estéril, bico cateter com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico cateter; capacidade de 60 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Consumo Estimado Anual: 558
Unidade: UN
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 2,19
Valor Total: R$ 1.222,02

Ata de Registro de Preços n.º 701/17
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06
Descrição: Seringa de 60 ml descartável e estéril, bico cateter com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico cateter; capacidade de 60 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Consumo Estimado Anual: 1.674
Unidade: UN
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 1,99
Valor Total: R$ 3.331,26

PROCESSO N.º 31.315/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 40 e 42/2017, destinados ao atendimento de determinações judiciais, com e sem marca, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2018).
Atibaia, 07 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 708/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 02
Descrição: Ciclosporina 0,5 mg/ml emulsão oftálmica estéril flaconete com 0,4 ml.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 4,029
Valor Total: R$ 483,48

Lote: 14
Descrição: Salmeterol, Xinafoato 36,25mcg (equivalente a 25mcg de salmeterol) + fluticasona, propionato 125mcg. Aerossol para inalação oral spray, frasco com 120 doses.
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: FR
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 76,86
Valor Total: R$ 4.611,60

Lote: 16
Descrição: Brimonidina tartarato 0,1%, solução oftálmica frasco com 5ml, marca conforme determinação judicial: Alphagan Z.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: FR
Marca: Alphagan Z
Valor Unitário: R$ 27,44
Valor Total: R$ 3.292,80

Ata de Registro de Preços n.º 709/17
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05

Atos do Poder Executivo

Descrição: Desvenlafaxina Monoidratada, Succinato 100 mg. Comprimido revestido de liberação controlada cada comprimido de liberação controlada contém 151,77 mg de Succinato de Desvenlafaxina Monoidratada equivalente a 100 mg de Desvenlafaxina.
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,87
Valor Total: R$ 8.976,00

Lote: 06
Descrição: Desvenlafaxina Monoidratada, Succinato 50 mg. Comprimidos revestidos de liberação controlada.
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,70
Valor Total: R$ 8.160,00

PROCESSO N.º 25.817/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/17

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas às pessoas vulneráveis do município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2018).
Atibaia, 07 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 710/17
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Cesta básica, descrição do conteúdo da cesta básica: 01 un arroz agulhinha tipo 1, embalagem de 5 kg, classe longo fino, subgrupo polido. ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos, isento de impurezas e materiais estranhos; validade mínima de 12 meses. Marca: Sereno; 03 un feijão-carioca tipo 01, embalagem em pacotes de 01 kg, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Marca: Dona Pepa; 05 un açúcar refinado especial (sacarose de cana-de-açúcar), embalados em pacotes contendo 1 kg; validade mínima de 12 meses. Marca: Caravelas; 01 un macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500 g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2; validade mínima de 12 meses. Marca: Paulista; 01 un macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500 g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2; validade mínima de 12 meses. Marca: Paulista; 03 óleo de soja refinado tipo 01, composição: 100% óleo de soja, refinado, sem adição de conservantes ou acidulantes. Embalagem: frasco de 900 ml; validade mínima de 05 meses. Marca: Liza; 01 un fubá mimoso tipo 1, isento de impurezas e materiais estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagens contendo 500 g; validade mínima de 06 meses. Marca: Zanin; 01 un sal refinado, extraiodado, embalados, pacotes de 01 kg; Ingredientes básicos: sal refinado extraiodado, iodato de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício); validade indeterminado. Marca: Cisne; 01 un extrato de tomate simples concentrado, embalagem deverá ser de no mínimo de 340 g. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal; validade mínima de 06 meses. Marca: Xavante; 02 un leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400 g. Enriquecido com no mínimo 2 (duas) vitaminas e 1 (um) mineral; validade mínima de 12 meses. Marca: Romano; 01 un café em pó do tipo tradicional, selo de pureza Abic, embalagem a vácuo ou almofadada de 500 g. Marca: Brasil; 01 pct de farinha de mandioca torrada, com 500 gr, tipo 1, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura; validade mínima de 05 meses. Marca: Gabi. Obs.: a cesta básica deverá ser entregue em embalagem plástica reforçada.
Consumo Estimado Anual: 2.700
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 64,80
Valor Total: R$ 174.960,00

Lote: 02
Descrição: Cesta básica, descrição do conteúdo da cesta básica: 02 pacotes de macarrão com ovos tipo parafuso/espaguete, ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500 grs. Validade mínima de 12 meses. Marca: Paulista; 01 pacote de achocolatado em pó: ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. Embalagem latas ou pacotes com capacidade 400 grs. Validade mínima de 06 meses. Marca: Chokilar; 05 kg de arroz tipo agulhinha: arroz tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo1, sem sujidades. Embalagem primária: pacotes contendo 05 quilos. Validade mínima de 12 meses. Marca: Sereno; 01 kg de sal refinado extra, iodado: composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício), embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 (um)quilo, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e quantidade do produto; validade indeterminado. Marca: Cisne; 01 frasco de óleo de soja tipo 1, embalagem primária: garrafa pet contendo 900 ml; validade mínima 5 meses. Marca: Coamo; 01 kg de açúcar refinado: embalagem primária: pacotes de polietileno contendo 01 (um) quilo. Validade mínima de 12 meses. Marca: Caravelas; 01 pacote de fubá mimoso: farinha fina de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), embalagem primária: pacotes de polietileno com 500 gr., validade mínima de 06 meses. Marca: Zanin; 01 pacote de café em pó: café torrado e moído tipo tradicional, deverá conter selo de pureza ABIC, embalagem primária: pacotes de 500 g. Marca: Brasil; 02 quilos de feijão carioquinha: classe cores, grupo 1 comum. Característica do produto: deverá ser novo, de cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem: pacotes contendo 1 kg. Marca: Dona Pepa; 01 pacote de farinha de mandioca crua: tipo 1, grupo seca, subgrupo fino branca, isento de impurezas e materiais estranhos; embalagem primária plástica atóxica contendo mínimo de 500 g; validade mínima 05 meses. Marca: Toyo; 01 pacote de molho de tomate: ingredientes básicos: tomate, cebola, açúcar, sal, alho, especiarias, óleo. embalagem primária: sachê de 340 g. Validade mínima: 06 meses. Marca: Bonare; 01 pacote de bolacha tipo cream-cracker: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos. Embalagem primária: pacote com 200 grs; validade mínima: 06 meses; Marca: Renata; 01 lata de sardinha em óleo comestível: ingredientes básicos: sardinha, água, óleo comestível e sal. Embalagem primária: lata com 125 gr. Validade mínima: 06 meses. Marca: Palmeira; 01 pacote ou lata de leite em pó integral: ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. deverá ser fortificado com vitaminas. o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato com água fria ou quente. embalagem primária: pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. validade mínima: 12 meses. Marca: Romano. Obs.: a cesta básica deverá ser entrega em embalagem plástica reforçada.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 46,50
Valor Total: R$ 83.700,00

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Cesta básica, descrição do conteúdo da cesta básica: 01 un arroz agulhinha tipo 1, embalagem de 5 kg, classe longo fino, subgrupo polido. ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos, isento de impurezas e materiais estranhos; validade mínima de 12 meses. Marca: Sereno; 03 un feijão-carioca tipo 01, embalagem em pacotes de 01 kg, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Marca: Dona Pepa; 05 un açúcar refinado especial (sacarose de cana-de-açúcar), embalados em pacotes contendo 1 kg; validade mínima de 12 meses. Marca: Caravelas; 01 un macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500 g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2; validade mínima de 12 meses.

Atos do Poder Executivo

Marca: Paulista; 1 un macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500 g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2; validade mínima de 12 meses. Marca: Paulista; 03 óleo de soja refinado tipo 01, composição: 100% óleo de soja, refinado, sem adição de conservantes ou acidulantes. Embalagem: frasco de 900 ml; validade mínima de 05 meses. Marca: Liza; 01 un fubá mimoso tipo 1, isento de impurezas e materiais estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagens contendo 500 g; validade mínima de 06 meses. Marca: Zanin; 01 un sal refinado, extraiodado, embalados, pacotes de 01 kg; Ingredientes básicos: sal refinado extraiodado, iodato de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício); validade indeterminado. Marca: Cisne; 01 un extrato de tomate simples concentrado, embalagem deverá ser de no mínimo de 340 g. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal; validade mínima de 06 meses. Marca: Xavante; 02 un leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400 g. Enriquecido com no mínimo 2 (duas) vitaminas e 1 (um) mineral; validade mínima de 12 meses. Marca: Romano; 01 un café em pó do tipo tradicional, selo de pureza Abic, embalagem a vácuo ou almofadada de 500 g. Marca: Brasil; 01 pct de farinha de mandioca torrada, com 500 gr, tipo 1, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura; validade mínima de 05 meses. Marca: Gabi. Obs.: a cesta básica deverá ser entregue em embalagem plástica reforçada.
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 64,80
Valor Total: R$ 58.320,00

Lote: 04
Descrição: Cesta básica, descrição do conteúdo da cesta básica: 02 pacotes de macarrão com ovos tipo parafuso/espaguete, ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500 grs. Validade mínima de 12 meses. Marca: Paulista; 01 pacote de achocolatado em pó: ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. Embalagem latas ou pacotes com capacidade 400 grs. Validade mínima de 06 meses. Marca: Chokilar; 05 kg de arroz tipo agulhinha: arroz tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo1, sem sujidades. Embalagem primária: pacotes contendo 05 quilos. Validade mínima de 12 meses. Marca: Sereno;
01 kg de sal refinado extra, iodado: composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício), embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 (um)quilo, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e quantidade do produto; validade indeterminado. Marca: Cisne; 01 frasco de óleo de soja tipo 1, embalagem primária: garrafa pet contendo 900 ml; validade mínima 5 meses. Marca: Coamo; 01 kg de açúcar refinado: embalagem primária: pacotes de polietileno contendo 01 (um) quilo. Validade mínima de 12 meses. Marca: Caravelas; 01 pacote de fubá mimoso: farinha fina de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), embalagem primária: pacotes de polietileno com 500 gr., validade mínima de 06 meses. Marca: Zanin; 01 pacote de café em pó: café torrado e moído tipo tradicional, deverá conter selo de pureza ABIC, embalagem primária: pacotes de 500 g. Marca: Brasil; 02 quilos de feijão carioquinha: classe cores, grupo 1 comum. Característica do produto: deverá ser novo, de cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem: pacotes contendo 1 kg. Marca: Dona Pepa; 01 pacote de farinha de mandioca crua: tipo 1, grupo seca, subgrupo fino branca, isento de impurezas e materiais estranhos; embalagem primária plástica atóxica contendo mínimo de 500 g; validade mínima 05 meses. Marca: Toyo; 01 pacote de molho de tomate: ingredientes básicos: tomate, cebola, açúcar, sal, alho, especiarias, óleo. embalagem primária: sachê de 340 g. Validade mínima: 06 meses. Marca: Bonare; 01 pacote de bolacha tipo cream-cracker: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos. Embalagem primária: pacote com 200 grs; validade mínima: 06 meses; Marca: Renata; 01 lata de sardinha em óleo comestível: ingredientes básicos: sardinha, água, óleo comestível e sal. Embalagem primária: lata com 125 gr. Validade mínima: 06 meses. Marca: Palmeira; 01 pacote ou lata de leite em pó integral: ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. deverá ser fortificado com vitaminas. o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato com água fria ou quente. embalagem primária: pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. validade mínima: 12 meses. Marca: Romano. Obs.: a cesta básica deverá ser entrega em embalagem plástica reforçada.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 46,50
Valor Total: R$ 27.900,00

PROCESSO N.º 31.077/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição produtos de limpeza, (ácido muriático e sulfato de alumínio), destinados a limpeza dos ginásios da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/11/2018).
Atibaia, 09 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 715/17
Empresa: CHARLES ALMEIDA AGUIAR 26774052886.

Lote: 01
Descrição: Acido muriático – galão de 05 litros.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: GL
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 19,60
Valor Total: R$ 5.880,00

Lote: 02
Descrição: Sulfato de alumínio.
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: KG
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 2.025,00

PROCESSO N.º 28.877/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados a realização de exames hematológicos e sorológicos da Rede Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/11/2018).
Atibaia, 09 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 716/17
Empresa: DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Teste de tempo de tromboplastina parcial ativada – TTPA – teste reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada – TTPA.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: Wiener
Valor Unitário: R$ 0,67
Valor Total: R$ 3.350,00

Item: 02
Descrição: Teste de VDRL – teste de floculação em lâmina para triagem sorológica da Sífilis.
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: KIT
Marca: Wiener
Valor Unitário: R$ 30,50
Valor Total: R$ 2.440,00

Item: 03
Descrição: Teste tromboplastina cálcica – TP.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: Wiener
Valor Unitário: R$ 0,88
Valor Total: R$ 4.400,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Novembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	**Endereço**	**Origem / Processo Administrativo**
Edbol Empreendimentos Imobiliários	Rua Campos Salles, 100 – 4º andar – cj 43-São Paulo-São Paulo	SUMA / 20398/2015
Edbol Empreendimentos Imobiliários	Rua Campos Salles, 100 – 4º andar – cj 43-São Paulo-São Paulo	SUMA / 38762/2015
Edbol Empreendimentos Imobiliários	Rua Campos Salles, 100 – 4º andar – cj 43-São Paulo-São Paulo	SUMA / 38763/2015
Eudente Clinica Odontologica Ltda	Avenida São João, 04-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 19098/2014
Gilberto José da Silva	Rua das Camélias, 15-Atibaia – São Paulo	Obras / 24608/2017
Ivana de Aquino Silva	Rua Araraquara, 1140 -Atibaia – São Paulo	Obras / 24609/2017
Luis Carlos Miguel	Rua Araraquara, 414 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 41463/2014
Manabu Inagaki	Avenida São João, 395 – Atibaia – São Paulo	Obras / 25085/2017
Paulo Eduardo de Carvalho-Espólio	Rua Dr. Tomás de Lima, 208 – São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 21768/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	**Endereço**	**Origem / Processo Administrativo**
José Felix Dias	Rua Goncalves Dias, 1666-Aibaia –São Paulo	Ato de Aprovação / 5736/1996
Joseana Aparecida Modesto Peres	Rua Capri, 330 – Atibaia – São Paulo	Alvara de Aprovação / 42395/2016
Jussara Cristina Caraca	Rua Henrique de Campos, 54 – Atibaia – São Paulo	Aprovação de Desdobro / 42894/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

COMDECON

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Atibaia, 13 de novembro de 2017

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: JUPIRA MASSONI DE LIMA
Reclamada: Banco do Brasil S/A
Nome Fantasia:o mesmo
Processo Comdecon nº 33.139/2017
Notificamos JUPIRA MASSONI DE LIMA para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345 – Centro, Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa Banco do Brasil S/A.
O não comparecimento no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação desta notificação, acarretará o encaminhamento do processo para Arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços de Fiscalização
C O M D E C O N

Secretaria de Educação

Atibaia, 09 de novembro de 2017.

Portaria N° 12/2017 - SME

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CEB n° 12/97, na Indicação CEE n° 10/97 e na resolução SME/CME nº 06 de 22/10/2016, expede a seguinte portaria:

Art. 1° - Fica autorizado o funcionamento da Escola Infantil Cati-Cata Lego Ta, localizada a Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima nº 2206, B. Atibaia Jardim, Atibaia/SP, mantida e administrada por Márcio Aparecido Grecco - ME, CNPJ 27.180.982/0001-05;

Art. 2° - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 009/2017

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14, § 2º, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do serviço abaixo discriminado: **CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO DE 01 (um) FILME/VT DE 60', UTILIZANDO TÉCNICAS DE ANIMAÇÃO DIGITAL, PARA VEICULAÇÃO EM TV E/ OU REDES SOCIAIS, REFERENTE A PROGRAMA VIDA NOVA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.**

Incluir nos custos de produção do objeto em referência:
Equipe, edição, direção e composição;
Finalização em XDCAM HD/ Full HD e SD;
Locução em off;
Trilha Sonora;
Pré-produção e Produção;
Taxa Condecine/Ancine;
Deslocamento e alimentação da equipe para cidade de Atibaia (quando necessário).

A produção será intermediada pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda., respeitadas as normas vigentes e demais condições constantes na Lei 12.232/2010;
As empresas interessadas em participar deverão encaminhar a proposta em envelope lacrado à empresa E3 Comunicação Integrada Ltda - (19) 3828-7133;
Poderá participar da Sessão Pública somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante que poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º da referida lei;
Local, data e horário da Sessão Pública: Secretaria de Comunicação. Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia/SP - CEP 12940-560 às 09h00 do dia 21/11/2017.
Prazo de entrega: até 7 dias corridos após a data do resultado da Sessão Pública.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4414-2413, das 10h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: jfarias@atibaia.sp.gov.br.
A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 15 de novembro de 2017.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Lincoln Pereira Xavier – GESTOR TITULAR
Secretário de Comunicação

Márcio Luiz Pardi Rocha - SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jaqueline do Nascimento Farias - MEMBRO
Assessora de Gestão e Controle

Atos do Poder Executivo

Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5712
Processo: 24.436/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica Home Design - Interiores e Paisagismo LTDA - ME, com endereço de correspondência na Rua da Pedro Branca, 750, Aguia Branca, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 0607/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Luiz Onofre de Amorim, 79, Quadra 16, Lote 11, Parque Fernão Dias - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5718
Processo: 24.612/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Angelina Coque de Brito - espólio, com endereço de correspondência na Rua Ver. Rocha e Silva, 15, Ponta da Praia, Santos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 0462/17, referente à Construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua São Pedro, Quadra 03, Lote 15, Jardim Paulista - gleba C, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5837
Processo: 28.420/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Shiguehar Matuoka - espólio/proprietário e Paulo Correa - espólio/compromissário, com endereço de correspondência na Rua José Abilio de Sá, 789, Inocoop, Tatuí - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1190/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Giuliano Occhini, Quadra 116, Lote 09 e 10, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5855
Processo: 29.440/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Luiz Carneiro Spina, com endereço de correspondência na Rua das Azaleias, 103, Vale das Flores, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1124/17, referente à Construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Azaleias, Quadra 02, Lote 05, Vale das Flores, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5865
Processo: 29.923/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Edna Pereira Lima, com endereço de correspondência na Avenida Imperial, 1763, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1783/17, referente à Construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Imperial, Quadra 89, Lote 13 P SL 2, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5876
Processo: 30.237/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Gilberto de Brito Nogueira, com endereço de correspondência na Rua 13 de Maio, 287, Centro, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1661/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua José Amadeu Orestes Pergola, Quadra 06, Lote 33, Jardim Siriema, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5884
Processo: 30.242/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Marcelo Carlos de Oliveira, com endereço de correspondência na Avenida Aracajú, 125, Jardim Santa Bárbara, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 0315/17, referente à Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Aracajú, 125, Quadra M, Lote 16, Jardim Santa Bárbara, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5888
Processo: 30.240/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Antônio Justino Dias, com endereço de correspondência na Rua Bem-te-vi, 78, Jardim Flamboyant, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1761/17, referente à Reparos na calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Guaraci, Quadra 09, Lote 11 a 14 25 a 28, Recreio Estoril, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5894
Processo: 30.789/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Honorinho Nogueira Machado, com endereço de correspondência na Rua Japão, 1150, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1262/17, referente à Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Japão, 1.150, Quadra 54, Lote 12 P, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5905
Processo: 31.406/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Antonio Carlos Martins de Carvalho, com endereço de correspondência na Rua Iguassú, 81, Jardim Jaraguá, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1582/17, referente à Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Iguassú, 81, Quadra 04, Lote 05 06, Jardim Jaraguá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 5907
Processo: 31.764/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Magali Albuquerque Anonni, com endereço de correspondência na Rodovia Edgar Máximo Zamboto, s/n, km 70, Fim do Campo, Jarinú - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1347/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, construção da Calçada e construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira, Quadra C, Lote 04, Campos de Atibaia, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5920
Processo: 34.017/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Lourdes de Moura Moreira, com endereço de correspondência na Rua Valdemir Pereira de Camargo, 227, Terra Preta, Mairiporã - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2123/17, referente à Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Japão, 780, Quadra 49, Lote 07 a 09, 41 P SL 6, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5926
Processo: 42.068/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Benedito Carlos Silveira, com endereço de correspondência na Rua do Milho, 79, Jardim Pérola, Santa Bárbara d'Oeste - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2458/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua João Umbelino, Quadra 73, Lote 12 P SL 1, Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5935
Processo: 17.507/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Leandro Gonçalves Haubrich, com endereço de correspondência na Rua dos Hibiscus, 170, Retiro das Fontes, Atibaia- SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 10 UVRM´S/ dia, a contar da lavratura do auto, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1897/17, referente à regularização da construção da fossa séptica, negra ou de qualquer natureza, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Hibiscus, 170, Retiro das Fontes, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5940
Processo: 34.546/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Marcelo Marques, com endereço de correspondência na Rua Ver. Joaquim Cintra Sobrinho, 474, Jardim Maracanã, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1778/17, referente à Construção do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Juliana Peitl Meduri, Quadra 09, Lote 31, Jardim Maracanã, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5942
Processo: 34.547/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Salim Abdalla Salum - espólio, com endereço de correspondência na Rua José Alvim, 233, Centro, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2131/17, referente à Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua João Netto, Quadra 23, Lote 08, Jardim Maracanã, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5943
Processo: 34.548/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Salim Abdalla Salum - espólio, com endereço de correspondência na Rua Itapura, 302, Tatuapé, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2132/17, referente à Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua João Netto, Quadra 23, Lote 09, Jardim Maracanã, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5947
Processo: 34.980/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Claudio Conde - espólio, com endereço de correspondência na Rua Tolentino Filgueiras, 15, Gonzaga, Santos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1963/17, referente à Construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua João Netto, Quadra 26, Lote 10, Jardim Maracanã, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5972
Processo: 35.933/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Elaine Cristina Lima - espólio, com endereço de correspondência na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 514, Jardim Tranquilidade, Guarulhos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2253/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Girassol Dourado, Quadra 37, Lote 44, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE COMUNICADO

Processo: 12.087/17
Interessado: Bruno Seviero
Assunto: Auto de Infração e Multa

Em resposta ao seu requerimento de nº 14.689/17, solicitando o cancelamento do AIM nº 5440, informamos que seu pedido foi devidamente analisado e, de acordo com parecer da Diretoria do Departamento de Tributos Mobiliários, foi indeferido. Considerando que as correspondências foram encaminhadas para o endereço e responsável constantes em cadastro, que não houve pedido de prorrogação de prazo para atendimento da notificação em questão e nem tão pouco para informar quantos as questões agora alegadas. Portanto Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres Públicos o valor devido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, ou apresentar novo recurso para análise em 2ª. Instância.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Planilha1

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2283/17	Shakuntaria Derby Ferreira da Silva	Rua Brasil, 688, Quadra 43, Lote 13	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e calçada, construção da calçada e reparos no muro
2386/17	Maria Angelina Coelho	Estrada Carmelino Bertolino, em frente ao 629	Ch. Pq. São Pedro	Desobstruir fração da calçada

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, Atibaia/SP ou pelo telefones (11) 4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1680/17	Lucia Mello do Nascimento	Rua Turmalina, Quadra C, Lote 01, nº 280	Pq. das Garças II	Retirar rampa instalada sobre a sarjeta
2289/17	Umberto Marino – espólio	Estrada Rio de Janeiro, Quadra PEP, Lote 142	Jardim Est. Brasil	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro
2392/17	Luciana Alves de Oliveira	Rua Chuva de Ouro, Quadra 18, Lote 39	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
2413/17	Antônia Flor da Silva	Avenida João de Oliveira Leme, Quadra K, Lote 14	Jardim do Trevo	Construção da calçada
2434/17	Armando Corbo	Estrada do Roncador, 9, Quadra GUAP, Lote 04 05 06	Jardim Est. Brasil	Construção da calçada
2449/17	Plinio Itamar Terra	Rua Anna Mathias Vairo, Quadra D, Lote 01	Mato Dentro	Capinação e limpeza do terreno
2455/17	Jacob João Lorenzini – espólio	Rua Brasil, Quadra T, Lote Ch Sta Calipsa	Atibaia Jardim	Construção da calçada
2498/17	SAMPC Incorporadora LTDA	Avenida Paulista, Quadra 01, Lote 04 P SL 06	Itapetinga	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro
2528/17	Sebastião Roberto Gonçalves dos Santos Roberto Stracci	Rua Petrópolis, Quadra 90, Lote 05	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e do muro
2543/17	Celso Dietrichkeit – espólio Shiguehar Matuoka – espólio	Rua Japão, Quadra 49, Lote 15	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro
2633/17	João Valério da Silva Junior	Rua Capri, Quadra B1, Lote 22	Chácara Elisa	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro
2644/17	Oswaldo Argentati	Estrada dos Pires, Quadra B, Lote 55	Chácaras Maringá	Construção da calçada e reparos no muro
2651/17	João Milton Bacci	Rua João Cifarelli, 17.099.003.00-0105933	Vl. Boa Esperança	Construção da calçada
2663/17	Adilson Luiz da Silva	Rua Nazaré, Quadra O, Lote 257	Jardim Floresta	Capinação e limpeza do terreno e calçada
2701/17	Chen Jinyan / Qiu Manrong	Avenida Brasil, Quadra PJKO, Lote 529	Jardim Est. Brasil	Capinação e limpeza do terreno
2708/17	Herminia José D'Oliveira Armando	Rua Pombal, Quadra 55, Lotes 13 e 28	Jardim Imperial	Construção da calçada
2709/17	Herminia José D'Oliveira Armando	Rua Pombal, Quadra 55, Lotes 14 15 P SL C	Jardim Imperial	Construção da calçada
2724/17	Wellington Goulart de Orlanda	Rua Minerva, Quadra 33, Lote 26 P SL 26B	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno, construção do muro e reparos na calçada

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, Atibaia/SP ou pelo telefones (11) 4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 38739/2017
PORTARIA Nº 4.027-GP, de 14 de novembro de 2017
ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal matriculado sob o nº 0084, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Processo nº 34658/2017

P O R T A R I A Nº 4.028-GP
de 14 de novembro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso XI, 35, V "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOMEIA**, membros da Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, para os exercícios de 2017 e 2018, com a seguinte composição:

MEMBRO PRESIDENTE
Maria Valéria Líbera Colicigno

MEMBROS
Marcos Roberto Albertini
Adriano Capecci

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", aos 14 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 11.043/1991

D E C R E T O Nº 8.365
de 14 de novembro de 2017

Nomeia os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família do bairro Cachoeira – USF José Francisco de Faria - para o quadriênio 2017-2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 685, de 2 de abril de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família do bairro Cachoeira - USF José Francisco de Faria - para o quadriênio 2017-2020 e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

Conselho Local de Saúde – USF José Francisco de Faria

Representantes dos Usuários

Lucca Vichr Lopes - *Titular*
Ângela Maria Amancio de Andrade - Suplente
Renata Palmeira - Titular
Yoko Yoneyama – Suplente
Ana Carolina Abreu de Campos – Titular
Maria Helena de Moraes Mariano - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Camila Aparecida Campos Faria - Titular
Lucrécia de Campos Faria – Suplente
Miguel Abrán Valdez Serrano – Titular
Rosa Virginia Albuquerque – Suplente

Representantes dos Gestores

Maria Regina Fiorin Cortez - Titular
Cláudia Costa Pires Quintini - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde da Família, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde da Família, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA, 14 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 26111/2017

D E C R E T O Nº 8.366
de 14 de novembro de 2017

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, da "Lanchonete do Jardim do Lago" localizada no Jardim do Lago, à Sra. Karine Cristine Geraso Carazai.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 26111/2017;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso da "Lanchonete do Jardim do Lago", a título precário, à Sra. Karine Cristine Geraso Carazai, portadora do CPF nº 339.784.188-78, para comercialização de produtos alimentícios, VEDADA a comercialização de bebidas alcoólicas.

Art. 2º A Autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do

Atos do Poder Executivo

solo público municipal, observadas as normas que dispõem sobre o regulamento do Mercado Municipal.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º A autorizada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 14 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 38210/2017

LEI Nº 4.542
de 13 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a denominação de Rua José Raimundo Mendes, com início na Rua Alberto Russani e término na Rua 03, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste Município, e dá outras providências.(de autoria da vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação Rua José Raimundo Mendes, com início na Rua Alberto Russani e término na Rua 03, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua José Raimundo Mendes".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", DE 13 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 38475/2017

LEI Nº 4.543
de 13 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Paulo Daniel Silveira a atual Estrada Rural sem denominação, no Bairro da Boa Vista, neste Município, e dá outras providências.(de autoria do vereador José Carlos Machado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de Estrada Municipal Paulo Daniel Silveira, à Estrada Rural sem denominação, que tem início na Estrada Municipal Daniel Silveira, e término em propriedade particular, no Bairro Boa Vista, nesta.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "Estrada Municipal Paulo Daniel".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", DE 13 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 38476/2017

LEI Nº 4.544
de 13 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a denominação de Rua São Dimas, ao logradouro sem denominação com início na Avenida Anna Mathias Vairo e término na Avenida São Pedro, Bairro Jardim Santo Antônio, neste Município, e dá outras providências.(de autoria da vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação "Rua São Dimas", com início na Avenida Anna Mathias Vairo e término na Avenida São Pedro, Bairro Jardim Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua São Dimas".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", DE 13 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 à 31 de Outubro** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.906.670,78
COTA PARTE-ITR	1.969,16
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	40.431,22
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	34.867.71
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.003,69
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	3.293.586,40
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	140.020,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	19.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	40.727,08
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	6.912,88
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	659.543,76
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	11.750,38
PISO BÁSICO FIXO	24.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	33.000,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	15.300,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24.000,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	140.000,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	805.926,99
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**7.256.135,05**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 09 de Novembro de 2017

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2017

- de 14 de novembro de 2017 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 007/17.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 007/17 - Processo Administrativo 195/17, as servidoras Aline Aparecida Penteado e Evelin Kawagoe Gomes Muller, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ao catorze dias de novembro de 2017.

Fabiano Batista de Lima

Presidente

Ciente e de acordo:

Aline Aparecida Penteado

Evelin Kawagoe Gomes Muller

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 020/2017,
de 14 de novembro de 2017

Dispõe sobre: "Dá cumprimento e publicidade à decisão do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, nos autos da Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa nº 0004826-32.2017.8.26.0048, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Ricardo dos Santos Antônio, Célio Humberto Orlandeli, Campovila & Cia LTDA e Antônio Carlos Campovila, que "dispõe sobre o cumprimento de sentença dos réus : Ricardo dos Santos Antônio, ao pagamento de multa civil no importe de três vezes o valor da última remuneração, no exercício do cargo de Prefeito, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento; Célio Humberto Orlandeli, a condenação de suspensão de direitos políticos por três anos, perda da função pública que porventura exerça e ao pagamento da multa civil no importe de três vezes o valor da última remuneração, no exercício do cargo público que ocupava ao tempo dos fatos, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento; e aos réus Campovila & Cia LTDA e Antônio Carlos Campovila a condenação de não contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa civil no importe de cinco vezes da remuneração percebida pelo executado Célio, no exercício do cargo público que ocupava ao tempo dos fatos, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento. Conforme decisão anexa.

FABIANO BATISTA DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Atibaia, no exercício de seu cargo e usando de suas atribuições que lhe são conferidas, "dá

Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

publicidade à decisão do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, nos autos da Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa nº 0004826-32.2017.8.26.0048, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Ricardo dos Santos Antônio, Célio Humberto Orlandeli, Campovila & Cia LTDA e Antônio Carlos Campovila, que "dispõe sobre o cumprimento de sentença dos réus : Ricardo dos Santos Antônio, ao pagamento de multa civil no importe de três vezes o valor da última remuneração, no exercício do cargo de Prefeito, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento; Célio Humberto Orlandeli, a condenação de suspensão de direitos políticos por três anos, perda da função pública que porventura exerça e ao pagamento da multa civil no importe de três vezes o valor da última remuneração, no exercício do cargo público que ocupava ao tempo dos fatos, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento; e aos réus Campovila & Cia LTDA e Antônio Carlos Campovila a condenação de não contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa civil no importe de cinco vezes da remuneração percebida pelo executado Célio, no exercício do cargo público que ocupava ao tempo dos fatos, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento. Conforme decisão anexa.

Art. 1º – Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Atibaia, 14 de novembro de 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Atibaia.

Câmara da Estância de Atibaia

fls. 5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
2ª VARA CÍVEL
RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610,
Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0004826-32.2017.8.26.0048**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa**
Exeqüente:	**Ministério Público**
Executado:	**Ricardo dos Santos Antonio e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcelo Octaviano Diniz Junqueira**

Vistos.

1) Fls. 1/4: trata-se de cumprimento de sentença prolatada em ação civil pública por improbidade administrativa, ajuizada em face de Ricardo dos Santos Antonio, Célio Humberto Orlandeli, Campovila & Cia LTDA e Antonio Carlos Campovila. Ao cabo, após o trânsito em julgado do processo de conhecimento (11/11/2016), com alteração parcial da sentença pelo venerando Acórdão proferido pela Colenda 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as condenações dos executados foram as seguintes:

A) RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO, CPF nº 059.211.888-67:

☒ Condenado ao pagamento de multa civil no importe de 03 (três) vezes o valor da última remuneração por ele percebida, no exercício do cargo de Prefeito, que deverá ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento;

B) CÉLIO HUMBERTO ORLANDELI, CPF nº 090.573.238-70:

☒ Perda da função pública que porventura exerça;
☒ Suspensão dos direitos políticos por 03 (três) anos;
☒ Condenado ao pagamento de multa civil no importe de 03 (três) vezes o valor da última remuneração por ele percebida, no cargo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA, liberado nos autos em 10/08/2017 às 09:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004826-32.2017.8.26.0048 e código 1E6E5B9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
2ª VARA CÍVEL
RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610,
Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

público que ocupava ao tempo dos fatos, que deverá ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento;

C) Campovila & Cia LTDA (CNPJ nº 65.068.538/0001-83) e Antônio Carlos Campovila (CPF nº 016.354.118-31):

☒ Não contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 anos;

☒ Pagamento de multa civil no importe de 05 (cinco) vezes o valor da última remuneração percebida pelo executado Célio, no cargo público que ocupava ao tempo dos fatos, que deverá ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento;

2) Dado início ao cumprimento das condenações, o Ministério Público requereu a expedição de ofícios a diversos órgãos, para o implementos das penas impostas. Diante do exposto, por celeridade processual e primando pela eficiência do ato, servirá a presente decisão como **OFÍCIO**, a ser instruído com os documentos eventualmente necessários, quer destes autos, quer dos autos de conhecimentos, e encaminhado pelo próprio Ministério Público, aos órgãos e demais instituições informadas, isto é: **Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Advocacia Geral da União, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Procuradoria Geral do Município de São Paulo, Assembleia Legislativa de São Paulo, Câmara de Vereadores de São Paulo, Tribunais de Contas do Município de São Paulo, do Estado de São Paulo e da União, Prefeitura da Estância de Atibaia, Câmara dos Vereadores de Atibaia**, comprovando os respectivos protocolos, nos autos, no prazo de 30 dias.

3) Sem prejuízo, esta mesma decisão, servirá como **OFÍCIO**, a ser encaminhado, igualmente, pelo Ministério Público, para que sejam informados os valores das últimas remunerações integrais de Ricardo Antonio dos Santos e Célio Humberto Orlandeli, comprovando o protocolo, em igual prazo acima concedido.

4) De posse de todos os valores aptos ao início da execução apresente o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA, liberado nos autos em 10/08/2017 às 09:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004826-32.2017.8.26.0048 e código 1E6E5B9.

fls. 7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
2ª VARA CÍVEL
RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610,
Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Ministério Público planilha de cálculo, devidamente atualizadas, para inicio do cumprimento de sentença quanto à obrigação de pagar as multas civis impostas e demais custas e despesas processuais.

5) Cumpridas todas as determinações, tornem conclusos os autos, para a intimação dos executados, para que paguem os valores devidos, sob pena de iniciarem-se os atos expropriatórios.

Intime-se.

Atibaia, 09 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA, liberado nos autos em 10/08/2017 às 09:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004826-32.2017.8.26.0048 e código 1E6E5B9.

Prefeitura de Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/17 Serviços de Agentes de Apoio (controle da ordem pública) Bombeiros Civis e ajudantes gerais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/17 de 30/10/17 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Serviço/Consumo Estimado anual/un/ Preço Unitário: **Empresa**: Equipe Elite S/S Ltda – ME - 01 Serviço de agente apoio - Controle da Ordem Pública (Diária) 750 diárias R$ 100,00. - 02 Serviços de bombeiros civis, devidamente uniformizados e identificados, com treinamento adequado. (Diária) 600 diárias R$ 95,00. - 03 Serviço de ajudante geral para eventos (Diária) 100 diárias R$ 85,00. Nazaré Paulista, 09 de novembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 048/17 Aquisição de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para uso das diversas unidades da municipalidade. Ata de Registro de Preços nº 019/17 de 08/11/17 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: COMERCIO DE GÁS E ÁGUA NAZARÉ LTDA – ME. – item 01 Gás Liquefeito de Petróleo em botijões de 13 kg 113 botijão R$ 59,00. Item 02 Gás Liquefeito de Petróleo em botijões de 45 kg 74 botijão R$ 235,00. Item 03 Gás Liquefeito de Petróleo em botijões de 13 kg 341 botijão R$ 59,00. Item 04 Gás Liquefeito de Petróleo em botijões de 45 kg 222 botijão R$ 235,00. Nazaré Paulista, 08 de novembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 002/17 Aquisição de emulsão asfáltica RR2C a granel, líquida. Ata de Registro de Preços nº 002/17 de 09/02/17 – vigência: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazonia – Importação e Exportação. – itens 01 Emulsão Asfáltica RR2C, a granel, Líquida 45 toneladas R$ 1.815,00. Nazaré Paulista, 09 de novembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 003/17 Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) e resíduo de asfalto (CARIJÓ), com entrega. Ata de Registro de Preços nº 003/17 de 13/02/17 – vigência: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: DS2 Engenharia e Comércio S/A. – item 01 Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com entrega 1.500 toneladas R$ 256,75. **Empresa**: Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda. item 02 Resíduo de asfalto (Carijó) com entrega 2.000 toneladas R$ 114,00. Nazaré Paulista, 13 de novembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Prefeitura de Nazaré Paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista - SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA; as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo de Provas e Títulos – com a supervisão da Comissão de cargo Público e Processo Seletivo especialmente nomeado pela Portaria nº 197/2017 de 06 de novembro de 2017, para a seguinte Função:

CÓDIGO / FUNÇÕES	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	VALOR DE INSCRIÇÃO
3.01 – Professor de Educação Básica I (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA)	01 + CR	Curso de Pedagogia com habilitação para o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e infantil, e/ou curso de Pedagogia de acordo com a Resolução CNE 1/2006.	30	R$ 2.400,84	R$ 35,00

a) As inscrições serão feitas **exclusivamente via internet** através do site www.directacarreiras.com.br, no período de 16 de novembro a 08 de Dezembro de 2017.

b) A realização da Prova Objetiva e Entrega de Títulos está prevista para o **dia 14 de Janeiro de 2018.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital resumo, cujo edital completo encontra-se à disposição, por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Nazaré Paulista/SP, 10 de Novembro de 2017.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA